



MANUAL DO
ALUNO
PPGFARMA/UNEB

2025



MENSAGEM DE BOAS VINDAS

O Curso de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), do Departamento de Ciências da Vida (DCV) – Campus I da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) deseja a boas-vindas para você, Mestrando, que escolheu o PPGFARMA como mais uma etapa de sua vida!!

O PPGFARMA/UNEB está muito feliz com a sua chegada! Este curso é constituído de um conjunto de disciplinas, que propiciarão a você, estudante, o aprimoramento da formação adquirida anteriormente, permitindo-lhe o desenvolvimento do trabalho de Dissertação de Mestrado, segundo suas potencialidades na área de Conhecimento da Ciências Farmacêuticas e afins.

Gratos pela Vossa escolha e confiantes de que esta experiência formativa e humana se prolongará nos múltiplos êxitos da vossa vida, abrimos-vos as portas do conhecimento, do questionamento e do futuro. Entrem, sentem-se e façam o favor de se servir à vontade.

Atenciosamente,

Coordenação e Secretaria do PPGFARMA/UNEB

“Cada um de nós compõe a sua história; Cada ser em si carrega o dom de ser capaz e ser feliz” (Almir Sater)

“O segredo do sucesso está em trabalhar com satisfação” (Taniguchi)



O PROGRAMA

O Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), do Departamento de Ciências da Vida (DCV) – Campus I da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) constitui-se em Mestrado Acadêmico, que tem por finalidade a fornecer os meios de funcionamento do Programa dentro das normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelos órgãos superiores da UNEB. Além disso, proporcionar a formação de recursos humanos de alto nível que demonstrem comprometimento com o avanço do conhecimento, no que se refere à realização de pesquisas científicas e tecnológicas, para que possam contribuir no processo de desenvolvimento científico e tecnológico.

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA) tem os objetivos, a saber:

- I – Contribuir para a elevação da competência científica e acadêmica da Universidade e do Estado da Bahia;
- II – Fomentar a articulação entre as ações do ensino de graduação com a pós-graduação *Stricto sensu*;
- III – Articular os projetos do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA) com outros projetos e ações da Universidade, visando o aproveitamento da estrutura e aperfeiçoamento profissional;
- IV – Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação *Stricto sensu* na UNEB na perspectiva de melhorar a qualificação de seus docentes e demais profissionais de nível superior;
- V - Formar recursos humanos qualificados, em nível de Mestrado, para atuarem no ensino e pesquisa, produzindo e difundindo conhecimento adequado à realidade regional dos setores público e privado, subsidiando o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do país;
- VI – Estimular ações em parceria com a base tecnológica- industrial do Estado e da Região, tendo como escopo a qualificação de recursos humanos;



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - Ciências Farmacêuticas

Contempla o estudo das potencialidades de recursos naturais oriundos de biomas brasileiros, especialmente baianos, através dos territórios de identidades, com vistas à prospecção química e biológica, desde a obtenção de moléculas potenciais com finalidades voltadas à saúde humana, animal e vegetal, e o estudo de suas propriedades físico-químicas e biológicas, através da interação com os sistemas biológicos. Em linhas gerais, a área de concentração do PPGFARMA visa estudos de prospecção química e biológica, a partir de recursos naturais (de origem animal ou vegetal), com finalidade para: estudos biofarmacêuticos, envolvendo estudos de formulações; estudos fitoquímicos e químicos para a identificação e análise físico-química de compostos químicos, através de desenvolvimento e a validação de metodologias analíticas para a análise de fármacos e medicamentos; uso de ferramentas computacionais para a identificação de moléculas com potencial biológico; e ainda, propõe a investigação clínico-laboratorial-epidemiológica de processos fisiopatológicos, através de estudo de biomarcadores e dos efeitos de substâncias naturais e sintéticas sobre os sistemas biológicos, com vista à Atenção à saúde humana e animal, em todos os seus níveis de complexidade (baixa, média e alta complexidade).

LINHAS DE PESQUISA

1. Prospecção de Fármacos e Recursos Naturais: capaz de promover a sistematização de metodologias de estudos de recursos naturais em biomas baianos associados aos potenciais alimentares, biológicos, farmacêuticos, microbiológicos, químicos, etc. O mapeamento da flora e da fauna e, conseqüentemente, a caracterização dos seus potenciais medicinais acoplam a base estratégica dessa linha, em que ensaios físico-químicos e bioquímicos - através de bioensaios caracterizarão as atividades biológicas (antimicrobiana, antiparasitária, antitumoral, etc.), como também ensaios biofarmacêuticos, servirão como base para a gênese de (bio)produtos e (bio)processos potenciais.



2. Avaliação de Fármacos, Biomarcadores e Produtos Naturais e Sintéticos: investigar e entender o papel de biomarcadores, fármacos e produtos naturais e sintéticos sobre os sistemas biológicos, seus efeitos sobre o organismo e, quiçá, papel biotecnológicos, com obtenção de bioprodutos e bioprocessos, aplicáveis na Atenção à Saúde. Pretende-se avaliar aspectos inerentes à forma farmacêutica, vias de administração, farmacocinética, Biofarmácia, Farmacogenômica, dentre outros aspectos voltados desde à produção até a vigilância de medicamentos.

ESTRUTURA CURRICULAR (Cap. II - Regimento Interno do PGFARMA)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA) da UNEB é constituído de um conjunto de disciplinas, que propiciarão ao estudante o aprimoramento da formação adquirida anteriormente, permitindo-lhe o desenvolvimento do trabalho de Dissertação de Mestrado, segundo suas potencialidades na linha de pesquisa de sua preferência, na área de Ciências Farmacêuticas.

A estrutura curricular do Curso agrupará as disciplinas em dois eixos formativos, denominados:

- i) Eixo Geral ou Básico e
- ii) Eixo Específico, contendo três conjuntos de disciplinas distintas, a saber:
 - I - Disciplinas Obrigatórias;
 - II - Disciplinas Específicas;
 - III – Disciplinas Optativas.

Na estrutura curricular do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas estão contempladas as atividades obrigatórias, a saber:

- (i) Projeto de Dissertação;
- (ii) Exame de Qualificação;
- (iii) Estágio Docente Orientado – Mestrado;
- (iv) Pesquisa Orientada I, II, III e IV.



COMPONENTES CURRICULARES	TIPO	T / P	LINHA	CRÉDITO	C. HORÁRIA
Prospecção Química e Biológica de Produtos Naturais	Específica	T	1	4	60 horas
Fisiopatologia Integrada	Específica	T	2	4	60 horas
Bioestatística e Bioinformática	Obrigatória	T	1 e 2	2	30 horas
Defesa de Dissertação	Obrigatória	T	1 e 2	2	30 horas
Estágio Docente Orientado	Obrigatória	P	1 e 2	2	60 horas
Exame de Qualificação	Obrigatória	T	1 e 2	1	15 horas
Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	Obrigatória	T	1 e 2	2	30 horas
Pesquisa Orientada I	Obrigatória	T	1 e 2	1	15 horas
Pesquisa Orientada II	Obrigatória	T	1 e 2	1	15 horas
Pesquisa Orientada III	Obrigatória	T	1 e 2	1	15 horas
Pesquisa Orientada IV	Obrigatória	T	1 e 2	1	15 horas
Projeto de Dissertação	Obrigatória	T	1 e 2	1	15 horas
Seminários Temáticos em Ciências Farmacêuticas	Obrigatória	T	1 e 2	1	15 horas
Ferramentas computacionais para a identificação de moléculas com potencial biológico	Optativa	T	1	3	45 horas
Química de Produtos Naturais e Biomas Nordestinos	Optativa	T	1	3	45 horas
Biologia Molecular aplicada ao Diagnóstico e Acompanhamento Clínico	Optativa	T	2	3	45 horas
Tópicos em Farmacogenética	Optativa	T	2	2	30 horas
Utilização de Medicamentos com ênfase na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade	Optativa	T	2	3	45 horas
Epidemiologia Molecular e Clínica	Optativa	T	1 e 2	3	45 horas
Farmacocinética e Biofarmácia	Optativa	T	1 e 2	3	45 horas
Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos	Optativa	T	1 e 2	3	45 horas
Fármacos e Pesquisa Clínica	Optativa	T	1 e 2	2	30 horas
Métodos físicos e químicos de análises de compostos orgânicos e inorgânicos	Optativa	T	1 e 2	3	45 horas
Planejamento Experimental	Optativa	T	1 e 2	2	30 horas
Tópicos Avançados em Análise de Dados	Optativa	T	1 e 2	2	30 horas
Escrita Científica em Pesquisa Clínica	Optativa	T	1 e 2	2	30 horas
Mecanismos de Morte Celular	Optativa	T	1 e 2	2	30 horas
Métodos de Bioinformática Direcionados ao Planejamento de Fármacos	Optativa	T	1 e 2	3	45 horas
Fundamentos de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência para Aplicações em Amostras Biológicas	Optativa	T	1 e 2	3	45 horas
Interfaces das Ciências Farmacêuticas e Química Clínica	Optativa	T	1 e 2	2	30 horas
Estratégias de Pesquisas e Divulgação Científica	Optativa	T	1 e 2	1	15 horas



NOME PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA /TITULAÇÃO	CATEGORIA	E-MAIL
Acássia Benjamim Leal Pires	Doutorado em Genética e Biologia Molecular (UNICAMP)	Colaborador	abpires@uneb.br
Alexandre Rafael Lenz	Doutorado em Biotecnologia (UCS)	Permanente	alenz@uneb.br
André Lacerda Braga Teles	Farmacêutico (UEFS) e Doutorado em Biotecnologia (UEFS)	Permanente	alteles@uneb.br
Aníbal de Freitas Santos Júnior	Farmacêutico (UFBA), Químico (UNEB) e Doutorado em Química (UFBA)	Permanente	afjunior@uneb.br
Antônio Nei Santana Gondim	Farmacêutico (UNIT) e Pós-Doutorado (UNIFESP)	Permanente	agondim@uneb.br
Bruno Antônio Veloso Cerqueira	Farmacêutico bioquímico (UFBA) e Pós-Doutorado (INCTS/UNICAMP)	Colaborador	bcerqueira@uneb.br
Cassio Santana Meira	Biólogo (UFBA) e Doutorado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (Instituto Gonçalo Moniz – IGM/FIOCRUZ)	Permanente	calcio0303@hotmail.com
Clicia Maria de Jesus Benevides	Doutorado em Química (UFBA)	Permanente	cbenevides@uneb.br
Edilene Maria Queiroz Araújo	Nutrição (UNEB) e Doutorado em Biotecnologia (UEFS)	Permanente	emaraujo@uneb.br
Elisalva Teixeira Guimarães	Bióloga (UCSAL) e Pós-Doutorado (FIOCRUZ)	Permanente	etguimaraes@uneb.br
Emilia Katiane Embiruçu de Araújo Leão	Medicina (UFBA) e Doutorado em Neurologia (FMUSP)	Colaborador	eleao@uneb.br
Erika Maria de Oliveira Ribeiro	Bióloga (FAINTVISA) e Pós-Doutorado (UFBA)	Permanente	eribeiro@uneb.br
Fernanda Warken Rosa Camelier	Administradora (UFSC), Fisioterapeuta (UDESC) e Pós-Doutorado (Universitat de Barcelona)	Permanente	fcamelier@uneb.br
Fernando de Mello Almada Giuffrida	Médico (UNIFESP) e Pós-Doutorado (JOSLIN Diabetes Center)	Permanente	fgiuffrida@uneb.br
Genoile Oliveira Santana Silva	Médica (EBMSP) e Doutorado em Medicina e Saúde (UFBA)	Permanente	gossilva@uneb.br
Hemerson Iury Ferreira Magalhães	Farmacêutico (UFC) e Pós-Doutorado (UFC)	Colaborador	hemersonufpb@yahoo.com.br
Izabel Almeida Alves	Doutorado em Ciências Farmacêuticas (UFBA)	Permanente	izabelalmeidaalves@gmail.com
Milleno Dantas Mota	Doutorado em Biotecnologia (UFBA)	Permanente	mdmota@uneb.br
Ney Cristian Amaral Boa Sorte	Médico (UFBA) e Doutorado em Saúde Coletiva (UFBA)	Permanente	nboasorte@uneb.br
Roberto Rodrigues Bandeira Tosta Maciel	Fisioterapeuta (USAL) e Doutorado em fisioterapia (Universidade Cidade de São Paulo, UNICID)	Permanente	rmaciel@uneb.br
Rosa Malena Fagundes Xavier	Doutorado em Saúde Pública (ISC)	Permanente	rxavier@uneb.br
Sérgio Marcos Arruda	Medicina (UFMS) e Doutorado em Patologia Humana (UFBA)	Colaborador	smarruda@uneb.br
Walter Nei Lopes dos Santos	Químico (UFBA) e Pós-doutorado (UFBA)	Permanente	wlopes@uneb.br



ALGUNS DESTAQUES DO REGIMENTO INTERNO DO PGFARMA

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO (Cap. III, Art. 9º, § 4º e § 5º e Art. 12º)

O Colegiado é o órgão de coordenação didático-científica do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), sendo constituído por 04 (quatro) representantes docentes e por 01 (um) representante estudantil.

O Representante Estudantil será eleito entre os estudantes regulares matriculados no Curso de Mestrado e terá mandato de 01 (um) ano. Para o Representante Estudantil será eleito 01 (um) suplente que o substituirá nas suas faltas ou impedimentos. O Colegiado reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou em caráter extraordinário, convocado pelo Coordenador do Curso ou mediante requerimento de, pelo menos, 03 (três) de seus membros, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se os temas a serem tratados, salvo se considerado secreto, a juízo do Coordenador.

MATRÍCULA (Cap. VII, Art. 23º, § 6º)

As matrículas serão feitas na Secretaria do Curso, no período estabelecido pelo Colegiado, mediante a aprovação no processo de Seleção e a entrega de requerimento de matrícula devidamente preenchido acompanhado dos documentos requeridos pela Secretaria do Colegiado do Curso.

Conforme o Art. 30 do Regulamento Geral:

A renovação de matrícula será feita a cada período letivo regular, até a defesa/conclusão do curso, sendo considerado desligado do Programa o estudante que assim não proceder.



ORIENTAÇÃO (Cap. VIII, Art. 26º)

Cada estudante admitido no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA) terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias após a primeira matrícula para informar, ao Colegiado de Curso, através de documento apropriado, seu Orientador, o Projeto definitivo de Dissertação de Mestrado e as Disciplinas Optativas que deverão ser oferecidas para sustentar sua atuação no Projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÃO (Cap. IX, Art. 33º, §1º e §2º)

Fica estabelecido para efeito de avaliação do rendimento escolar a atribuição de notas em escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a média para aprovação em cada disciplina, após exame final.

Será reprovado, em qualquer disciplina, o estudante que apresentar assiduidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua carga horária.

O estudante deverá obter média aritmética geral, computadas todas as disciplinas, igual ou superior a 7,0 (sete) para que esteja habilitado ao julgamento de sua Dissertação de Mestrado pela Comissão Examinadora.

CREDITAÇÃO (Cap. X, Art. 35º e 36º)

As disciplinas e atividades do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA) são organizadas pelo sistema de creditação atendidas suas exigências e características.

Cada unidade de crédito corresponderá às seguintes especificações:

(i) 15 horas-aula;

(ii) 30 horas de atividade laboratorial, estágio docente supervisionado, trabalho de campo, estudos individuais, ou equivalente



TRABALHO DE CONCLUSÃO (Cap. II, Art. 4º)

O trabalho de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas constitui-se em uma Dissertação de Mestrado, sendo esta de responsabilidade individual do estudante, sob a supervisão de um Orientador, e resultante de um Projeto de Pesquisa.

QUALIFICAÇÃO (Cap. II, Art. 4º, §11º)

Será implementado o Exame de Qualificação para os discentes, após decorridos 15 (quinze) meses para o Mestrado, a partir do ingresso do estudante no Programa. Recomenda-se para a Defesa de Dissertação, a submissão de manuscritos ou outros produtos gerados (artigos, livros, patentes, etc.), previamente à defesa.

DEFESA DE DISSERTAÇÃO (Cap. II, Art. 4º, §2º ao 5 §7º)

A Dissertação de Mestrado deverá ser encaminhada, em mídia eletrônica do tipo PDF ou extensão de arquivo compatível, ao Colegiado de Curso, acompanhada da autorização de entrega da versão final, assinada pelo Orientador, para julgamento da Comissão Examinadora. O encaminhamento da Dissertação de Mestrado somente poderá ocorrer após a integralização de todos os créditos das disciplinas e da conclusão das outras atividades curriculares. A Comissão Examinadora para julgamento da Dissertação de Mestrado será constituída pelo Colegiado, ouvido o Orientador, sendo este último, aquele que presidirá a Comissão Examinadora no julgamento da Dissertação. A Comissão Examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo que necessariamente um dos membros desta Comissão deverá ser externo ao Corpo Docente do Programa de Pós-graduação. O julgamento do trabalho de conclusão de curso dar-se-á em sessão pública, na qual o estudante fará uma apresentação oral de sua Dissertação de Mestrado e será submetido à arguição conduzida por cada membro da Comissão Examinadora.



DESLIGAMENTO DO CURSO (Cap. IX, Art. 34º)

O estudante poderá ser desligado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), nas condições a saber:

- (i) reprovação em 02 (duas) disciplinas, ou 02 (duas) vezes na mesma disciplina;
- (ii) esgotamento do prazo máximo para conclusão do Curso – 24 (vinte e quatro) meses;
- (iii) reprovação, em uma segunda oportunidade, no exame de língua estrangeira realizado como estabelecido no Parágrafo 3 do Artigo 22º;
- (iv) outros casos, a serem julgados pelo Colegiado.

COORIENTAÇÃO (Ata da 46ª Reunião Ordinária do Colegiado - 14.10.2022)

9.5 - Indicação de coorientação: por motivo de padronização de prazos, a Coordenação sugere que caso exista a indicação para coorientação do discente, este seja solicitado até o final de 2º semestre do curso, sendo esta sugestão analisada e deferida pelo Colegiado.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS (Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado - 19.10.2018)

Só serão justificadas aquelas solicitações relacionadas a motivo de doença com apresentação de atestado médico em até 48 horas, e por motivos acadêmicos (com as devidas comprovações) como participação em congressos, simpósios e similares, todos protocolados através de requerimento na Secretaria do PPGFARMA.



Portal UNEB

<https://portal.uneb.br/>





Site PPGFARMA

<https://www.ppgfarma.uneb.br/>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



@ppgfarma

<https://instagram.com/ppgfarma?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Site PPGFARMA – Orientações Qualificações e Defesas

<https://www.ppgfarma.uneb.br/formularios-uteis/>

Site PPGFARMA – Regimento e Resoluções

<https://www.ppgfarma.uneb.br/resolucoes-e-atos-administrativos/>

Site PPGFARMA – Corpo Docente

<https://www.ppgfarma.uneb.br/corpo-docente/>



INFORMAÇÕES ÚTEIS

SALA DE LEITURA E ESTUDO INDIVIDUAL

O Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), disponibiliza aos alunos uma sala com computadores para estudo individual e leitura, situada no 2º subsolo do Prédio 2, Sala 218, Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I.

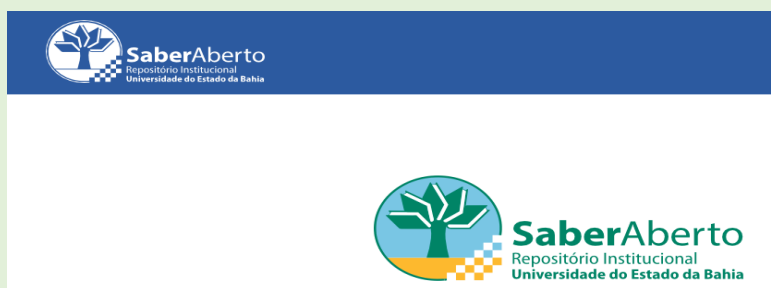
BIBLIOTECA

<https://sisb.uneb.br/>



REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL – SABERABERTO

<http://saberaberto.uneb.br/>





INFORMAÇÕES ÚTEIS

PORTAL SAGRES ACADÊMICO

<http://www.portalacademico.uneb.br/PortalSagres/Acesso.aspx>

Renovação de matrícula (WEB), acompanhamento de notas, histórico escolar parcial, comprovante de matrícula, entre outros.



SISTEMA PANDORA - Sistema Integrado de Gestão da Informação da Pós-Graduação STRICTO SENSU

<https://pandora.uneb.br/login/index>

Integrado a diversas ferramentas institucionais, o PANDORA consiste em um instrumento de gestão do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UNEB com finalidade de viabilizar o PROCESSO DE AGENDAMENTO E AVALIAÇÃO DE BANCAS.



PANDORA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA) tem sua organização assegurada no Estatuto e Regimento Geral da UNEB, nas normas complementares para cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado da UNEB), e no seu Regimento Interno.

Coordenador: Prof. Dr. André Lacerda Braga Teles
Vice-Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Genoile Oliveira Santana Silva
Secretárias: Sras. Cintia Rodrigues de Araújo Góes e Débora Lopes Maia

E-mail: ppgfarmauneb@uneb.br
Endereço eletrônico da UNEB: <https://portal.uneb.br/>
Home Page do Programa: <https://www.ppgfarma.uneb.br/>
Telefones: (071) 3117-2220 / 99677-6106

Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Prédio 2, Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I
Rua Silveira Martins, 2555, Cabula.
CEP: 41.150-000 - Salvador – BA